



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 88/2018/DCED/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Oridanza – Cultura em Movimento**

A Oridanza – Cultura em Movimento, anteriormente designada por Enclave – Cultura em Movimento, é uma associação fundada e sediada no concelho de Setúbal desde 2012, e tem, ao longo destes anos desenvolvido uma atividade significativa no domínio da dança.

O trabalho desenvolvido pela associação cultural supra, tem vindo a revelar-se um fator importante na dinamização e fomento da atividade local, promovendo a dança social como ponte entre pessoas e culturas bem como instrumento de intervenção comunitária, de integração e de participação cidadã.

Considerando que o Município de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus princípios orientadores apoiar as atividades culturais relevantes, propõe-se a aprovação de um protocolo, com o objetivo de regular o apoio ao desenvolvimento da atividade cultural e permanente da associação nos termos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Oridanza – Cultura em Movimento (conforme anexo), está contemplada a atribuição de um apoio financeiro, no montante global de 1000,00 € (mil euros).

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 06 040701 02 99 31 2002 A 77.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA